

LEI MUNICIPAL Nº 499, de 19 de fevereiro de 2021.

Ementa: Dá denominação do posto de saúde implantando na fazenda Queimada, neste município de Santa Cruz-PE, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominada de JOSÉ NUNES DA COSTA a Unidade de Saúde da Família (USF) localizada no Sítio Queimada, neste município de Santa Cruz PE.
- Art. 2º. O posto da Unidade de Saúde da Família (USF) construído no Sítio Queimada, que agora passa a ser denominado de José Nunes da Costa, presta-se a homenagem ao falecido, pessoa amplamente conhecida da comunidade e que prestou relevantes serviços no sitio supracitado, tendo construído família, criado e educado os seus filhos nesta comunidade.
- Art. 3°. Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz/PE, em 19 de fevereiro de 2021.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita